



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 20 de abril de 2015, Nº 2179 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 042/2015	1
Portaria Nº 002/2015	1

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo desde 20 de março de 2015.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas, 20 de Abril de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

Antonio Silva Rebouças Bodeiro  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO 042/2015

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor do Município de Teixeira de Freitas-BA para Justiça Federal do Estado de Pernambuco.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover a prorrogação de cessão do servidor LUCAS ANDRADE BARRETO, ocupante do cargo de Escrivário, portador do RG nº 1316758770 SSP - BA e matrícula nº 11037, para o exercício de Função de Confiança, do Diretor da Secretaria da 13ª Vara Federal da Seccional Pernambucana, far-se-á com ônus para o Município cedente, devendo o órgão de destino ressarcir todas as despesas, nos termos deste Decreto.

**Art. 2º** - A prorrogação da cessão será formalizada com a publicação deste Decreto no quadro de aviso da Prefeitura e do órgão de lotação do servidor, garantida ampla circulação.

**Art. 3º** - O servidor ficará cedido por período de 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2015, ficando estabelecido que a administração do órgão cedente poderá, segundo o critério de conveniência e oportunidade a bem do serviço público, revogar a cessão, a qual também poderá ser prorrogada por igual período.

### PORTARIA Nº 002/2015

Dispõe sobre a nomeação de trabalhadores da Atenção Básica para o desempenho da função de Apoio Institucional junto às Unidades de Saúde Família durante o segundo ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Nomear trabalhadores da Atenção Básica para o desempenho da função de Apoio Institucional durante o segundo ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, atendendo a determinação da Lei Municipal nº 784/2014.

**Artigo 2º** Os trabalhadores que desempenharam a função de Apoio Institucional foram:

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 20 de abril de 2015, Nº 2179 | Caderno 1

NOME	CARGO / FUNÇÃO
ADINÉLIA DE JESUS DIONOR	ENFERMEIRA/ APOIO ADMINISTRATIVO
ALEXSANDRA DOS ANJOS RIOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRA/APOIADORA INSTITUCIONAL
ARLETEH ALVES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR SERVIÇOS MÉDICOS/DIGITADORA
BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO/RECEPCIONISTA
CORJESUS FÓRNEAS	ODONTÓLOGO/ COORDENADOR SAÚDE BUCAL
DAIANE LIMA MAGALHÃES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO/DIGITADORA
DORALICE DOS SANTOS PORTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS/APOIO ADMINISTRATIVO
LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRA/ APOIADORA INSTITUCIONAL
MARCILEI CASAGRANDE BERTOLLO	ENFERMEIRA/ APOIADORA INSTITUCIONAL
MIRELLA PIRES DOS SANTOS	ENFERMEIRA/ APOIADORA INSTITUCIONAL
PATRICIA MACHADO SANTOS	ENFERMEIRA/ APOIADORA INSTITUCIONAL
PEDRO PAULO DE ALMEIDA	MOTORISTA
RIVIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO/DIGITADORA
ROGERIA SILVA LOPES	ENFERMEIRA/ APOIADORA INSTITUCIONAL
SUZANA PAULA ANDRADE DOS ANJOS	ODONTÓLOGA/RESPONSÁVEL PELO PSE
TELMA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRA/COORDENADORA ATENÇÃO BÁSICA
VICENTE JOCIELSON ROCHA OLIVEIRA	COORD. SISTEMAS AB
YVANA KARINA ESMERALDA E SILVA	FISIOTERAPEUTA/APOIADORA DA GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA

**Artigo 3º** Compete aos trabalhadores que exercem a função de Apoio Institucional atuar junto às equipes de saúde, que fizeram adesão ao segundo ciclo do PMAQ, em todas as etapas que compreendem o referido programa, objetivando o alcance das metas estabelecidas.

**Artigo 4º** Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde, Teixeira de Freitas, 16 de Abril de 2015.

EUIJÁCIO SAMUEL DANTAS DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE